

CONCURSO 'AGAL 30 ANOS'

Este 2011 a AGAL cumpre 30 anos. Como parte das atividades previstas para comemorar este aniversário, o Conselho da associação achou ser este o momento oportuno para realizar umha mudança do logótipo da entidade. O logo atual, elaborado por João Guisán Seixas, cumpriu muito bem o cometido nos últimos lustros, e de umha forma muito clara e simples evoca o que é a principal missão da nossa associação, «lograr umha substancial reintegração lingüística» no âmbito que nos é próprio, o galego-luso-brasileiro-africano e timorense.

O Conselho da AGAL apresentou o concurso numha Assembleia Geral que tivo lugar no dia 9 de abril de 2011, cujas bases som as que se indicam a seguir.

BASES

1. Finalidade. O concurso AGAL 30 ANOS (em adiante, 'O CONCURSO') tem por objetivo designar um novo logótipo para a Associação Galega da Língua (AGAL).

2. Funcionamento. A mecânica do concurso é a que se indica a seguir:

- a) Cada pessoa participante poderá enviar até um máximo de três propostas de novo logótipo par a associação.
- b) As propostas apresentadas deverão ser enviadas em formato escalável (vectorial) e juntar versom em mapa de bits.
- c) Se o desenho apresentado for a cor, deverá-se acompanhar também umha versom optimizada em escala de cinzentos.
- d) Os envios serán endereçados ao correio eletrónico secretaria@agal-gz.org. No assunto da mensagem devem aparecer os termos "AGAL 30 ANOS" (sem aspas), e no corpo da mensagem indicar-se-á o nome e apelidos da pessoa que participa, um telefone de contato, um endereço postal e um endereço eletrónico para notificações.

3. Prazos. O prazo para enviar propostas arranca a 9 de junho de 2011 e finaliza a 17 de novembro de 2011. A resolução do júri comunicará-se durante o mês de dezembro de 2011 no Portal Galego da Língua (www.pglingua.org). A AGAL começaria a utilizar o novo logótipo a partir de 1 de janeiro de 2012.

4. Declaração de originalidade. A participação no concurso equivale a umha declaração jurada conforme as propostas apresentadas serem originais e nom vulnerarem direitos de autoria de outrem, dos quais em modo algum a AGAL seria responsável.

5. Direitos. A participação no concurso implica a cessom total para a AGAL de quaisquer direitos sobre as criações originais enviadas para o concurso.

6. Exclusões. O incumprimento de qualquer um dos requisitos indicados provocará automaticamente a exclusom do concurso, salvo interpretação contrária do Conselho da AGAL.

CONCURSO 'AGAL 30 ANOS'

7. Privacidade. Os dados pessoais recolhidos serán utilizados apenas para garantir o correto funcionamento do concurso e permitir o contato com as/os participantes. Nom serán armazenados em qualquer tipo de ficheiro electrónico e/ou mecânico, e todas as mensagens relativas ao concurso serán eliminadas num prazo máximo de três meses a partir da comunicação do fallo do júri ou automaticamente por petición direta da pessoa ou pessoas interessadas.

8. Resolución. Um júri designado pola AGAL entre sócios da mesma e/ou profissionais do desenho gráfico que NOM tenham participado no concurso será quem decida a proposta ganhadora.

9. Prémio. A pessoa cuja proposta resultar ganhadora obterá como prémio umha refeição em Casa Tito (Campo Lameiro); umha pernoita numha casa de turismo rural com ceia e pequeno almoço incluídos, a escolher nos períodos maio-junho de 2012 ou setembro-outubro de 2012, sempre segundo disponibilidad da casa; e um cheque de 200 euros em produtos da loja Imperdível (www.imperdivel.net), que será entregue em forma de códigos promocionais, bem como a possibilidade de asociación grátis um ano à AGAL e desfrutar das vantagens em produtos e actividades da asociación.

Poder-se-á conceder também um accessit em forma de asociación grátis um ano à AGAL, incluindo também as vantagens mencionadas.

10. Disposições adicionais. A participação no concurso implica a aceitação das bases. O Conselho da AGAL faculta-se para considerar deserto o concurso ou resolver qualquer situação imprevista nom contemplada explicitamente nas presentes bases.